



**ESTADO DO PIAUÍ  
Assembleia Legislativa**

www.protocolo.pi.gov.br  
AP.010.1.004464/20  
Senha: 350F894

AL-P-(SGM) Nº 287/2020 - Covid-19 (Piauí)

Teresina (PI), 30 de novembro de 2020.

Excelentíssimo Senhor  
**JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS**  
Digníssimo Governador do Estado do Piauí  
Palácio de Karnak  
**NESTA CAPITAL**

Senhor Governador,

Tenho a satisfação de dirigir-me a Vossa Excelência para encaminhar-lhe, devidamente aprovado pelo Poder Legislativo, o anexo **Projeto de Lei** de autoria do Deputado **Firmino Paulo** que:

**“Dispõe sobre o reconhecimento da Utilidade Pública estadual do Cetro de Tradições Gaúchas Querência do Gurguéia - CTG”.**

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência protestos de especial consideração e elevado apreço.

Dep. **THEMÍSTOCLES FILHO**  
Presidente

07/12/2020

*Reginaldo*



**ESTADO DO PIAUÍ  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

**LEI N°**

**DE**

**DE**

**DE 2020**

*Dispõe sobre o reconhecimento da Utilidade Pública estadual do Centro de Tradições Gaúchas Querência do Gurguéia - CTG.*

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida a Utilidade Pública estadual do Centro de Tradições Gaúchas Querência do Gurguéia – CTG, CNPJ nº 15.497.697/0001-25, entidade civil e cultural, sem fins lucrativos, com período de duração indeterminado e sede e foro no município de Bom Jesus - PI.

Art. 2º Ficam assegurados os direitos e vantagens da legislação vigente à entidade de que trata o artigo anterior.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO PETRÔNIO PORTELA**, em Teresina (PI), 21 de outubro de 2020.

*Dep. THEMÍSTOCLES FILHO*  
Presidente

